



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 6 de maio de 2025
(terça-feira)
às 10h

RESULTADO

8ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 224, DE 2019

- Não Terminativo -

Acréscena o art. 60-A à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que “estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”, para definir limite em relação à dívida dos municípios que especifica.

Autoria: Senador Zequinha Marinho

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Favorável ao projeto e pelo acolhimento parcial da Emenda nº 1, nos termos de uma emenda apresentada.

Resultado: Vista concedida

Observações:

Vista coletiva concedida.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

[Emenda 1 \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 234, DE 2020

- Não Terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para estimular o uso estratégico das compras públicas para fomentar as atividades de microempresas e de empresas de pequeno porte.

Autoria: Senador Chico Rodrigues

Relatoria: Senador Plínio Valério

Relatório: Favorável ao projeto.

Resultado: Aprovado o relatório, favorável ao projeto.

Observações:

Aprovado o relatório, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

[Emenda 1 \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 79, DE 2020

- Não Terminativo -

Altera os Decretos-Leis nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, nº 9.403, de 25 de junho de 1946, e nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, e as Leis nº 5.461, de 25 de junho de 1968, e nº 8.706, de 14 de setembro de 1993, para determinar que as contribuições de todos os trabalhadores em transporte e dos transportadores autônomos sejam recolhidas em favor do Serviços Social do Transporte (SEST) e Serviço Nacional de

Aprendizagem do Transporte (SENAT).

Autoria: Senador Wellington Fagundes

Relatoria: Senador Laércio Oliveira

Relatório: Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado.

Resultado: Retirado de pauta

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 4

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI Nº 4269, DE 2021

- Não Terminativo -

Dispõe sobre o incentivo ao empreendedorismo jovem nas redes públicas de ensino.

Autoria: Senador Rogério Carvalho

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI Nº 4437, DE 2021

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE, para estabelecer o direito ao empreendedorismo do jovem.

Autoria: Senador Rogério Carvalho

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: 1. Favorável ao PL 4437/2021, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei nº 4269/2021.

Resultado: Retirado de pauta

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 1075, DE 2022

- Não Terminativo -

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para assegurar aos condutores o direito a ter o exame toxicológico obrigatório custeado pelo empregador.

Autoria: Senador Fabiano Contarato

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatório: Favorável ao projeto.

Resultado: Retirado de pauta

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 3470, DE 2019

- Terminativo -

Inserir o art. 433-A na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir às microempresas e às empresas de pequeno porte que admitirem aprendizes prioridade, condições facilitadas e taxas de juros diferenciadas na obtenção de empréstimos de instituições financeiras integrantes das administrações públicas dos entes federados.

Autoria: Senador Jayme Campos

Relatoria: Senador Efraim Filho

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Resultado: Retirado de pauta

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Parecer \(CAS\)](#)